



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO/CMPK/Nº 226/2025.**

**Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.**

**Para:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal  
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

**Do**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES  
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

**Assunto: Encaminha a Indicação nº 140/2025.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra.<sup>a</sup> **Fabiula de Carvalho Barreto**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que seja estudada a viabilidade para a implementação de programa de exames de vista gratuitos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, neste Município.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,

  
**Ulisses Matta de Araújo**

*Presidente Interino da Câmara Municipal  
de Presidente Kennedy/ES.*



16/09/2025  
09:03:39

**PROTOCOLO - PMPK Nº 030369/2025**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 140/2025

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CEN  
FONE (28) 3535

1353. CNPJ 00633819/0001-09





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

### Indicação nº 140/2025

*A Vereadora **Fabiula Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, solicitar que seja estudada a viabilidade para a **implementação de programa de exames de vista gratuitos** aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, neste município.*

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Augusta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a presente Indicação para apreciação do Plenário. Caso aprovada, solicita-se o envio de ofício ao Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, requerendo que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade para a implementação de programa de exames de vista gratuitos aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

A saúde ocular é condição essencial para o aprendizado e desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. Estudos apontam que grande parte das dificuldades de rendimento escolar está relacionada a problemas de visão não diagnosticados precocemente.

A oferta de exames de vista gratuitos permitirá:

1. Diagnóstico precoce de problemas visuais, como miopia, astigmatismo e hipermetropia, possibilitando tratamento adequado;
2. Melhoria no desempenho escolar, uma vez que a visão é fundamental para leitura, escrita e demais atividades pedagógicas;
3. Igualdade de oportunidades, garantindo que alunos de famílias de baixa renda tenham acesso a cuidados de saúde essenciais;
4. Prevenção de complicações futuras, reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos e custosos ao longo da vida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Portanto, a presente Indicação busca assegurar não apenas a promoção da saúde, mas também a valorização da educação e a qualidade de vida dos estudantes, alinhando-se ao dever constitucional do Poder Público de garantir educação e saúde dignas a todos.

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.*

É o que indica.

  
**Fabiula de Carvalho Barreto**  
Vereadora



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 005110/2025**

**09/09/2025 - 08:57:45**

**FABIULA DE CARVALHO BARRETO**

**INDICAÇÃO Nº 140/2025**